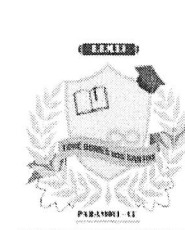


**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 001/2024 –
RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O Diretor Escolar da EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, localizada no município de PARAMOTI/CE, pertencente à CREDE 07, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** na presente seleção pública:

DISCIPLINA(S): MATEMÁTICA			
Nº de Insc.	Nome do candidato	Recurso apresentado	Resposta ao Recurso
00	MÁRCIO WESLEY DA MOTA BARBOSA	"Bom dia! Após verificar os resultados das inscrições referentes à Portaria 01/2024, observei Que meu nome não consta na lista publicada. É importante ressaltar que realizei minha Inscrição dentro do prazo estabelecido, no período de 04/01 até as 23:59 do dia 08/01/2024. Diante disso, gostaria de esclarecimentos ou orientações adicionais sobre o processo, pois Meu nome deveria estar incluído conforme o cumprimento das diretrizes estipuladas. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada."	Considerando o Recurso apresentado, a Comissão da presente seleção manifesta o que segue: Após análise ao recurso apresentado esta Comissão confirma que o candidato MÁRCIO WESLEY DA MOTA BARBOSA enviou a solicitação de inscrição e documentação comprobatória em tempo hábil e de acordo com os itens 6.1 à 6.6 conforme descrito no Edital Nº006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022. Portanto, esta Comissão resolve DEFERIR a inscrição do referido candidato tornando-o apto a participar das demais etapas do Processo Seletivo.



DISCIPLINA(S): NÃO IDENTIFICADA			
Nº de Insc.	Nome do candidato	Recurso apresentado	Resposta ao Recurso
-	RICARDO JKL DA SILVA	<p>Eu, Ricardo JKL da Silva, venho através deste requerer de forma respeitosa aos senhores membros da comissão, referente ao EDITAL Nº 006/2022 SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, para a escola EEMTI Tomé Gomes dos Santos, para que seja revisto a minha inscrição para participar da seleção supracitada acima, tendo em vista que houve um equívoco em que a princípio enviei as documentações necessárias e exigidas do edital para e-mail da escola colocada no edital, que posteriormente aconteceu uma ratificação do edital em relação ao e-mail que teria ocorrido um erro no endereço eletrônico, e ao reenviar a documentação para o e-mail correto, aconteceu um equívoco e não anexei a documentação correta, em que se caracterizou ausência de documentação, diante do exposto venho solicitar que seja revisto o meu pedido de recurso e estando em anexo toda a documentação necessária comprobatória que estou apto a participar da seleção.</p>	<p>Considerando o Recurso apresentado, a Comissão da presente seleção manifesta o que segue:</p> <p>Esta Comissão informa que não recebeu solicitação de inscrição e documentação comprobatória para o requerente, no prazo estabelecido pela Portaria. Tendo apenas recebido no e-mail oficial do Processo Seletivo uma cópia da Portaria que normatiza a referida seleção.</p> <p>A Comissão Escolar não se responsabiliza por documentos não enviados, conforme o item 5.2.5 do Edital Nº006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022.</p> <p>Portanto, esta Comissão resolve INDEFERIR a presente solicitação.</p>

PARAMOTI/CE, 10 de JANEIRO de 2024.

Francisco Ivan Barreto Pontes

FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES

MATRÍCULA: 130010507

Diretor Escolar